MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O MUNICÍPIO de MOREIRA SALES, torna público que às 09:00 horas do dia 08 DE MAIO DE 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Veículo Sedan	01	49.700,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro LEANDRO ROQUE ÁVILA, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3532 - 8119 - E-mail licitacao2@moreirasales.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Otto Macedo, 629, das 08:00 às 17:30 horas.

Moreira Sales, 23 de abril de 2018.

Leandro Roque Ávila

EDITAL E AVISO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Na forma do Art. 605 da CLT, o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região, CNPJ 78.636.057/0001-79, representante dos empregados integrantes do 4º Grupo, Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, faz saber aos empregadores, enquadrados no 5º Grupo, Turismo e Hospitalidade, ambos do quadro a que se refere o Art. 577 da CLT, integrados por Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade, faz saber aos EMPREGADORES e seus CONTADORES sediados nos municípios de: LONDRINA e demais Cidades da Base Territorial no Estado do Paraná, que na forma do art. 582 da CLT, que da OBRIGATORIEDADE do desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados no MÊS MARÇO de 2018, e proceder o recolhimento nos termos do art. 583 caput, parágrafo 1º, da CLT; nos termos da assembleia geral realizada no dia cinco de Março de 2018 (05/03/2018), na forma estatuto deste sindicato, em conformidade com Lei n. 13.467/2017; considerando que a assembleia é soberana em suas decisões para deliberar sobre a aprovação e autorização prévia e expressa do desconto da contribuição sindical de todos os trabalhadores representados pelo sindicato, cientifica-se, que é obrigatória a contribuição na forma da assembleia, e o desconto se faz conforme os Artigos 8º e 149 da CF/88, 8º da Convenção 95 da OIT, enunciados números 01 e 38 aprovados na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA e as Normas Celetária, sendo que os recolhimentos deverão ser procedidos na Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, ou em estabelecimentos bancários credenciados, até o dia 30 de abril de 2018, impreterivelmente. O recolhimento da Contribuição Sindical após o prazo legal, importará nas penalidades previstas pelo art. 600 da CLT e cobrança Judicial.

Londrina, 19 de Março 2018.

LUIZ CARLOS GARCIA DUENHA
Diretor Presidente
CPF 362.262.549-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados do Residencial Aranguá,

A Associação do Residencial Aranguá convoca a todos vocês para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **02 de Maio de 2018,** no salão de festas do próprio residencial, às **19h00m em primeira convocação,** contando com a presença de 2/3 dos condôminos, ou às **20h00m em segunda convocação,** no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. **Alteração no Quadro da Diretoria Executiva;**
2. **Aprovação do Projeto de Paisagismo;**
3. **Aprovação do Projeto de Segurança;**
4. **Alteração da Empresa / Formato de Cobrança da Terceirizada Responsável pelas Obras do Condomínio.**

OBSERVAÇÕES:

- A representação perante a Assembleia somente será aceita se observado o disposto no artigo 7º do Estatuto da Associação;

Atenciosamente,

Marielen Lopes dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo da Associação do Residencial Aranguá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2018, em sua sede social à Rua Piauí nº 211 – 2º andar salas 21 e 23 em Londrina, a fim de deliberarem por escrutínio secreto sobre seguintes itens do dia:

a)–Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior.

b)–Delegar poderes ao senhor Presidente da entidade para negociar com o Sindicatodos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina, Sindicato dos Empregados no Comércio e em Turismo e Hospitalidade de Ponta Grossa, Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Maringá e a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná-FETROPAR, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina-SINTTROL, Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Apucarana-SINCVAAP, Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Telêmaco Borba-SINCONVERT, Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos do tipo Motocicletas, Bicicletas e Triciclo da Região Norte do Paraná. A Convenção Coletiva de Trabalho, ou poderes para requerer o dissídio Coletivo junto ao TRT-PR; bem como delegar ao Presidente poderes para nomear advogados para a negociação.

c)–Aprovar propostas da diretoria para fixação dos valores da Taxa de Reversão Assistencial Patronal, Contribuição Confederativa e para Formação e Qualificação da mão-de-obra, e fixar datas para o seus recolhimentos.

d)–Outros assuntos.

Em não havendo na hora indicada o número legal de associados, a Assembléia será realizada 2 (duas) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Londrina, 24 de abril de 2018
ALZIR BOCCHI
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL-PR, torna público o edital de chamamento público 001/2018, objetivando o credenciamento de empresa especializada no transporte e destinação final adequada de óleo de cozinha produzidos no município, a ser realizado em regime de mútua cooperação com a administração pública municipal. As proponentes interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 10/05/2018, às 17:00 horas, no Departamento de Licitação, na Pça Pref. Antônio de Souza Lemos, 32, na divisão de licitação e compras; INFORMAÇOES pelo fone (43) 3661-1177, os dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas ou licitação@alvoradadosul.pr.gov.br.

Alvorada do Sul, 23 de abril de 2018.
LISIANE MARIA BUFALO
Comissão de Licitação

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.
CNPJ 03.311.327/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
19ª (DÉCIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2018, às 09 horas, na sede da empresa, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, Londrina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017.
2. Destinação do resultado do exercício.
3. Eleição do Conselho de Administração.
4. Eleição do Conselho Fiscal.
5. Remuneração dos Administradores.

Na forma do Estatuto Social, para se fazerem presentes à Assembleia ora convocada, os interessados deverão provar sua qualidade de acionistas, em conformidade com a Lei, ou nela poderão se fazer representar pelas pessoas enumeradas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

Londrina, 18 de abril de 2018.
Hans Jürgen Müller
Presidente do Conselho de Administração

Requerimento de renovação de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

PH COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina – SEMA a renovação de sua a Licença Ambiental Simplificada No 13414, com validade até 19/07/2017 para Recuperação de Materiais Plásticos na Rua das Codornas, 214 – Pq. Waldemar Hauer – Londrina/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná – FESMEPAR, entidade sindical de segundo grau com abrangência no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.353.549/0001-58, cumprindo o que determina o Estatuto, vem **CONVOCAR** todos os sindicatos associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2018, às 14h00 em primeira convocação e em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de sindicatos filiados presentes, na sede desta entidade, sito a rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 1370 – Bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Apresentação; 2- Relatório das Atividades; 3- Balanço Financeiro e Patrimonial do ano de 2017.

Curitiba, 23 de abril de 2018
Luiz Carlos Silva de Oliveira
Presidente – Fesmepar

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

MODALIDADE: Concorrência sob regime de empreitada global.
OBJETO: Obra de conclusão da obra do Hospital Regional de Cornélio Procópio
ABERTURA: 11/06/2018 às 14h30m.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Departamento de Licitações, à Avenida Minas Gerais nº 301 e www.cornelioprocopio.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013 / 8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2018.
JÉSSICA YAIRÓ CANTIERI BARBOSA
Presidente Comissão Especial de Licitação

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE C. PROCÓPIO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cornélio Procópio e Região, convoca os Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da base territorial do Sindicato, na pessoa dos Responsáveis pelas Instituições devidamente identificado e/ou representante com procuração para devida finalidade, a participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, na Av. Paraíso, nº 560, Hotel Midas, em Cornélio Procópio/PR, no dia 27 de abril de 2018, sexta-feira, às 14:30 horas, para deliberarem sobre a pauta abaixo:

1) Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019 – Empregados;
2) Assuntos diversos.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2018.
SINHESCOPRO
Rangel da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – PMI

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000,nesta cidade, através do Sr. Luiz Carlos Seixas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designado pela Portaria nº. 01/2018, de 08/01/2018, torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 28 de Maio do ano de 2018, na Rua XV de Novembro, n° 545, Centro em Ipiranga, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Centro	Construção de Anfiteatro Municipal	275,00 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3242-1222.

Ipiranga, 19 de Abril de 2018..

Luiz Carlos Seixas - Presidente da CPL.

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA- EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos municípios de: Abatia; Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraiso (ex-Vila Alta), Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amapora, Ampere, Anahy, Andirá, Ângulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assai, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista do Caroba, Bela Vista do Paraiso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiuva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambara, Cambe, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Candido de Abreu, Condói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carambeí, Carlópolis, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaucha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Cornélio Procópio, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fenix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Florai, Floresta, Florestópolis, Florida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordao, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guaíra, Guairaca, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibaiti, Ibema, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Iguatu, Imbau, Imbituva, Inácio Martins, Inaja, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Irati, Iretama, Itaguaje, Itaipulandia, Itamaracá, Itambé, Itapejara D'oeste, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapita, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopolis, Lidianopolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mambore, Mandaguaçu, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Marechal Candido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Salles, Morretes, Munhoz de Mello, Nossa Senhora Das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova America da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fatima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olimpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Barbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde D'oeste, Paiçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paraiso do Norte, Paranacity, Paranaguá, Paranapoema, Paranavaí, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Perola, Perola D'oeste, Pien, Pinhais, Pinhal do São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitoria, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatigua, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiua, Santo Antonio do Paraiso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jeronimo da Serra, São Joao, São Joao do Caiua, São Joao do Ivaí, São Joao do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge D'oeste, São Jose da Boa Vista, São Jose Das Palmeiras, São Jose dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastiao Amoreira, São Tome, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupassi, Turvo, Ubiratã, Umuarama, União da Vitoria, Uniflor, Urai, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Vere, Virmond, Vitorino, Wenceslau Braz, Xambre, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR pode ser realizado até o dia **22 de maio de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br . Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural poderá ser encaminhado, por escrito, à CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou para a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, podendo ainda, ser enviado via internet no site: cna@cna.org.br . O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais

Curitiba, 12 de abril de 2018.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da CNA

Ágide Meneguette
Presidente da FAEP